



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –  
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 588/2018  
*Em 23 de Outubro 2018.*

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal** que seja realizado o **MULTIRÃO “SUAS”** no bairro Castelinho.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pois motiva-se em proporcionar aos moradores da zona leste que não tem acesso ao centro da cidade na Secretaria de Assistência Social, aos serviços de atendimento no BPC – Benefício de Prestação Continuada, passe livre, inclusão e atualização dos Beneficiários do BCP Idoso e Pessoa com Deficiência no Cadúnico. aferição de pressão arterial, teste de glicemia, orientações jurídicas, entre outros serviços de saúde, habitação e assistência social.

Assim, venho mui respeitosamente indicar ao poder executivo que junto com os órgãos competentes, a tomada de providência quanto a tomada de providência supramencionada.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 23 de Outubro de 2018.

ARNALDO RIBEIRO SOUZA JÚNIOR  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
EM 30/10/2018  
es 08:49h of



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –  
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 589/2017  
Em 23 de Outubro de 2018.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal** que mobilize esforços junto a Secretaria competente para que seja realizado **PATROLAMENTO da RUA ADEMAR DE BARROS** no bairro Santa Rita.

### JUSTIFICATIVA

A má conservação e a via deteriorada (com elevações, buracos) dificultam sobremaneira o tráfego de veículos nesta rua, por essa maneira, solicitamos a atenção do Executivo Municipal no sentido de promover a recuperação desta via.

Assim, venho mui respeitosamente indicar ao poder executivo que junto com os órgãos competentes, a tomada de providência quanto a recuperação da rua acima mencionada.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 23 de Outubro de 2018.

ARNALDO RIBEIRO SOUZA JÚNIOR  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**

EM 30/10/2018

09:102



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.  
Agnaldo Teixeira Barbosa  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 30 / 10 / 2018

*Rebinhof*

### PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 590 /2018

Senhor Presidente,

Requeiro à mesa, ouvindo o soberano plenário, encaminhar ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, o seguinte Pedido de Providência.

Que mobilize esforços junto as secretarias competentes, **para que seja disponibilizado um local adequado para a espera no pré atendimento do LACEN (Nova filosofia), e que seja respeitado a lei 58/2016 que dá prioridade aos idosos, deficientes e gestantes.**

#### JUSTIFICATIVA

Atendendo as reivindicações dos usuários prioritários do laboratório supracitado, pois as reclamações são muitas, eles alegam que a espera pelo pré-atendimento chega ser um desrespeito, não só para quem é prioritário mais também para as outras pessoas, pois todos sem exceção de ser atendimento prioritário ou não, ficam expostos a chuva e ao sol até a abertura para o pré-atendimento, chegando ao ponto de alguns idosos e deficientes desistirem e ir embora devido ao desconforto de ter que ficar em pé, sem contar que depois que são colocados para dentro, o direito a prioridade não é respeitado, pois atendem todos por ordem de chegada sendo prioritário ou não. Pensando no bem estar das pessoas que tem esse direito amparado pela lei 58/2016, é que peço que providências fossem tomadas em relação ao atendimento no LACEN( Laboratóri Nova Filosofia). Sendo assim solicito do Exmº Sr. Prefeito Municipal que providências sejam tomadas em carater de urgência, junto a secretaria competente, **para que seja disponibilizado um local adequado para a espera no pré atendimento do LACEN(Nova filosofia), e que seja respeitado a lei 58/2016 que da prioridade aos idosos, deficientes e gestantes.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Convicto da aprovação da presente indicação pelos nobres pares subscreve com considerações e apreço.

Sala das se Plenário Francistônio Alves Pinto, 30 de Outubro 2018

*Juvenal Etelvina Laureano*

Juvenal Etelvina Laureano  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

### INDICAÇÃO Nº 591/2018

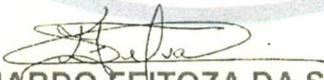
O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente para fazer a capina e patrolamento das Ruas Santo André e Adelino B Medeiros, localizadas no Bairro São Lourenço.**

### JUSTIFICATIVA

As ruas Santo André e Adelino B Medeiros, localizadas no Bairro São Lourenço, estão esburacadas e com o mato grande. As ruas esburacadas e o mato crescido influencia na proliferação de mosquitos e torna-se abrigo para animais peçonhentos, além de significar dificuldade no transito de automóveis e pedestres, indica menos segurança para a população. Diante de fatores prejudiciais para a segurança e integridade física dos moradores, requer-se a aprovação das medidas de providência com urgência, por se tratar da solução de um problema tão relevante para a comunidade do Bairro São Lourenço.

Peço ao Sr Prefeito Municipal que proceda com o atendimento deste.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 30 de outubro de 2018.

  
LEONARDO FEITOZA DA SILVA  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
EM 30/10/2018  
9:10:38



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 592/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 30/10/2018  
Preliminar 50:40

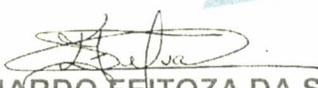
O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Parágrafo Único do art. 139 do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **SOLICITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que priorize os bairros Redenção e Rosa de Luxemburgo no processo de regularização fundiária de nossa cidade.**

### JUSTIFICATIVA

Morar irregularmente significa estar em condições de insegurança permanente. É de suma importância possuir a convicção que a regularização fundiária além de ser um direito social, pode considerar que a moradia regular é condição primeira para a realização integral do sonho familiar. Transformar a perspectiva de vida das comunidades, em especial das famílias beneficiadas interfere positivamente na gestão do território de nossa cidade, já que, regularizado, essas áreas passam a fazer parte dos cadastros municipal e é um ato benéfico para esta cidade.

Peço ao Sr Prefeito Municipal que proceda com o atendimento deste.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 30 de outubro de 2018.

  
LEONARDO FEITOZA DA SILVA  
VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.

Agnaldo Teixeira Barbosa

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**

EM 30/10/2018  
F80bunho/as-10:40

### INDICAÇÃO Nº 593 /2018

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja tomada providência para a construção de uma praça com um serviço de arborização, paisagismo e uma academia ao ar livre em um local já existente na Rua Galdino Alves de Lima no bairro Ouro Verde.

#### JUSTIFICATIVA

A comunidade do bairro **Ouro Verde** carece de espaços onde possam usufruir de momentos de entretenimento, conversar e manter vínculos dentre os moradores, razão pela qual, pedimos em caráter de urgência que seja tomada providência para a construção de uma praça que possa atender o sonho que é tão importante para aquela comunidade.

Um espaço público com um serviço de arborização e paisagismo e academia ao ar livre contribui significativamente para a valorização e a visibilidade daquela localidade, uma vez que, as famílias contam com uma praça, onde possam passear, conversar, enfim, para o convívio de seus filhos e familiares, sobretudo, para o embelezamento da comunidade.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 30 de outubro de 2018.

  
**AILTON LACERDA FERREIRA**  
VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº 594/2018

Em 30 de outubro de 2018.

O Vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o que estatui o artigo 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que seja fornecido carteiras novas, quatro ventiladores e material esportivo de vôlei e futsal para a Escola Municipal Igualdade e Justiça, localizada na Rua da Lapa, nº 227, no bairro São Lourenço.**

### JUSTIFICATIVA

Tal indicação justifica-se pela necessidade de acabar com os problemas estruturais e de materiais na Escola Municipal Igualdade e Justiça e proporcionar um ambiente digno e saudável para os alunos e funcionários que ali frequentam.

O ambiente em que estudam é de extrema importância para o desenvolvimento escolar das crianças, além da estrutura, faz-se necessário o investimento em materiais para realizar as atividades escolares e proporcionar o bom desenvolvimento intelectual aos alunos.

Mediante a esses fatos, é que este Edil empreende esta Indicação, oportunizando aos munícipes melhorias na qualidade de vida.

Dada à relevância deste pedido, é que este Vereador conta com o apoio e a aprovação dos nobres vereadores desta casa.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 30 de outubro de 2018.

  
PROF. VALCI VIEIRA DOS SANTOS  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
EM 30/10/2018  
às 10:58h



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.  
Agnaldo Teixeira Barbosa  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

**INDICAÇÃO Nº 595 /2018**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**

EM 20/10/2018  
F. Sobrinho 11:10

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria competente **para que seja implantado no Município uma Clínica Psiquiátrica, para o atendimento a pessoas com transtornos mentais.**

### JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada estar fundamentada na necessidade e anseio de famílias que tem pessoas com transtorno mental, pois os mesmos estão tendo dificuldade, quando precisam de atendimento no Hospital Municipal. Sabemos que essas pessoas precisam de atendimento diferenciado, por isso a necessidade da implantação de uma clínica psiquiátrica no município onde essas pessoas possam ficar em regime de internato para o tratamento.

O atendimento da clinica seria diferente do atendimento oferecido pelo CAPSIA(Centro de atenção psicossocial) instituto que já atua no município e que não oferece a internação, diferente da clinica que oferecerá a internação.

Assim sendo senhor Presidente INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria competente **para que seja implantado no Município uma Clínica Psiquiátrica, para o atendimento a pessoas com transtornos mentais.**

Portanto, certa do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 30 de Outubro de 2018.

Juvenal Etelvina Laureano

Juvenal Etelvina Laureano  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

Exmº Sr.

CNPJ 03.984.483/0001-02

Agnaldo Teixeira Barbosa

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

### INDICAÇÃO Nº 596/2018

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretária competente, para que seja feita a **Pavimentação Asfáltica das seguintes ruas: Rua Manoel Rodrigues e Travessa Chico Mendes, ambas localizadas no Bairro Castelinho em Teixeira de Freitas.**

### Justificativa

A pavimentação é uma antiga e justa reivindicação dos moradores dessas vias, uma vez que têm tido seus deslocamentos e atividades diárias dificultadas pela falta da pavimentação, com consequentes transtornos ocasionados pelos buracos, lamas e poeira na via por onde transitam, possibilitando a ocorrência de acidentes. Os moradores clamam por uma solução definitiva, com consequente melhoria na sua qualidade de vida.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação**.

Sala das Sessões em, 30 de outubro de 2018

Manoel Pedro da Silva Neto  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
EM 30/10/2018  
00 11:362



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –  
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 597 /2018  
Em 30 de Outubro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO

EM 30/10/2018  
Folcônio an 11:42h

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços para que seja feita a construção e um chafariz comunitário no bairro Bonadiman, que o município dê a devida manutenção da unidade e tenha responsabilidade total sobre o chafariz.**

### JUSTIFICATIVA

A localidade a sofre constantemente com a falta d'água em Teixeira de Freitas. Sabendo que o uso de água de qualidade irá reduzir consideravelmente os riscos à saúde, e facilitará a vida das donas de casa daquela região, solicito do Poder Executivo que esta obra seja analisada com atenção no atendimento às pessoas desta comunidade.

Desta forma, na certeza da prudente análise pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível aos Ante o exposto, estamos certos de que a realização do serviço solicitado será de grande valia para a sociedade. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 30 de outubro de 2018.

**DARLAN MARTINS LOPES**  
Vereador